



Projeto de Lei PL./0077.0/2019

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FABRICAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PROTETORES SOLARES
COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS TÓXICAS PARA
RECIFES DE CORAIS.

Art. 1º Ficam proibidos o registro, a fabricação, a importação, a exportação, a distribuição, a comercialização, o transporte, o armazenamento e o uso de protetores solares considerados tóxicos para os recifes de corais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são considerados tóxicos para os recifes de corais os protetores solares que contenham os seguintes ingredientes:

- I – oxibenzona (BP3);
- II – metoxicinamato de octila (EHMC);
- III – octocrileno (OC);
- IV – 4-metilbenzilideno-cânfora (4MBC);
- V – triclosan;
- VI – metilparabeno;
- VII – etilparabeno;
- VIII – propilparabeno;
- IX – butilparabeno;
- X – benzilparabeno;
- XI – fenoxietanol.

Lido no expediente	027 ^a
Sessão de	10/04/19
Às Comissões de:	
()	Justiça
()	Meio Ambiente
()	Saúde e Defesa do Consumidor
()	
()	
	Secretário

§ 2º A critério do órgão ou entidade ambiental competente poderão ser considerados tóxicos, além dos produtos enquadrados no § 1º, protetores solares que contenham outros ingredientes comprovadamente prejudiciais aos recifes de corais.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei.

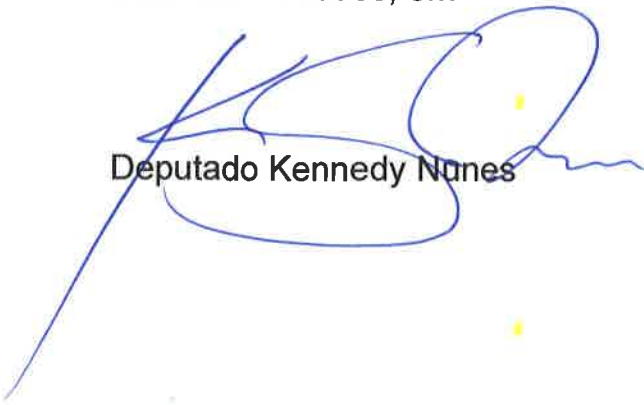
Art. 3º – As empresas que fabricam o produto terão o prazo de 180 dias para se adequarem a norma.



Art. 4º – As empresas que comercializam o produto terão o prazo de 365 dias para se adequarem a norma.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Kennedy Nunes



JUSTIFICATIVA

Os recifes de corais são os ecossistemas mais diversos dos mares por concentrarem, globalmente, a maior densidade de biodiversidade marinha.

Os corais construtores de recifes são animais de estrutura simples, pertencentes à classe dos antozoários, filo dos cnidários. Esses animais vivem em enormes colônias fixadas em substrato calcário secretado pelos pólipos, que é como se denominam os indivíduos em sua fase adulta. Os recifes são, portanto, “rochas vivas”, pois possuem uma base mineral (o esqueleto calcário), sobre o qual uma colônia viva repousa. A fase larval é livre-natante, denominada “plânula”. A vida dos corais construtores é dependente de uma relação simbiótica com microalgas chamadas zooxantelas, que vivem no interior dos seus tecidos e realizam fotossíntese, por meio da qual provêm os nutrientes necessários para a sobrevivência dos corais.

Estima-se que 14 mil toneladas de protetor solar vão parar nos oceanos a cada ano, e desse total, de 4 a 6 mil toneladas se acumulam sobre recifes de corais de todo o planeta, o que demonstra a gravidade do problema, principalmente quando consideramos que as pesquisas mencionadas constataram que pequenas quantidades das substâncias estudadas são tóxicas para os corais.

O mercado já oferece protetores solares a base de minerais, que tem em sua composição dióxido de titânio e óxido de zinco, são eficazes e não comprometem a saúde humana e nem ajudam a exterminar os recifes de coral.

Uma pesquisa realizada pelo Departamento de Ecologia e Zoologia da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) comprovou a presença de banco de corais na Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, em Florianópolis. Em 2012, mais de 300 colônias de coral-sol da espécie *Tubastraea coccinea* foram descobertas na Ilha do Arvoredo, dentro da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo. Além de Florianópolis, Bombinhas tem 75% do seu território preservado. Pesquisadores afirmam que a região abriga um dos cenários subaquáticos mais interessantes do mundo.

Apresento e peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.